



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DENOMINA DE PROFESSOR WILTON LISBOA LUCENA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONSTRUÇÃO, SITUADA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **PROFESSOR WILTON LISBOA LUCENA**, o prédio da Escola Municipal de Educação Básica Mata Atlântica, em construção, localizado no Conjunto Habitacional Velho Chico I, no Bairro Raimundo Marinho, neste Município de Penedo-AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Sabino Romariz da Câmara Municipal de Penedo-Alagoas, em 13 de agosto de 2020.

**JOSÉ CARLOS VICENTE DOS SANTOS
(CARLOS MACAXEIRA)
VEREADOR**



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 021/2020

Aos Exmos. Senhores

VEREADORES e VEREADORA,

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências este Projeto de Lei que DENOMINA DE PROFESSOR WILTON LISBOA LUCENA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONSTRUÇÃO, SITUADA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de obter a devida apreciação e posteriormente a aprovação unânime pelos Nobres Edis.

Este Projeto de Lei tem o intuito de homenagear o Professor Wilton Lisboa Lucena, penedense de nascimento, foi formado em contabilidade pela Escola Técnica de Comércio Dom Jonas Batinga, graduado em Estudos Sociais pela Faculdade de Formação de Professores de Penedo-AL, com pós-graduação em Gestão Administrativa Escolar pela mesma instituição, e pós-graduado em Geo-História pela Fundação Universidade Estadual de Alagoas.

WILTON LISBOA LUCENA foi servidor público Federal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, desde o ano de 1976, sendo escolhido por eleição, funcionário “padrão” da Superintendência Alagoas, durante as comemorações dos 30 anos de atuação dessa empresa.

No ano de 1993, como professor, na Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, ministrou as disciplinas de Geografia Humana e Econômica do Brasil, Geo-História na Faculdade de Formação de Professores e Ética e Cidadania no Centro de Educação Integral e Aplicada Dom Jonas Batinga.

Atuante em vários eventos educacionais junto a sociedade penedense e outros municípios, tem brilhantes participações como palestrante, dentre as quais destacamos:

- Sessões Públicas nas Câmaras Municipais de Igreja Nova e Traipu, com o tema “O Rio São Francisco e a privatização da CHESF”;



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

- Semana da cidadania, promovida pelo Colégio Diocesano de Penedo-AL, com o tema “Brasil 500 anos, mitos e verdades de nossa história”;
- 1º Encontro Regional de Gestão Democrática, realizada pela 9ª Coordenadoria Regional de Ensino, com o tema “Participação e Cidadania”;
- Palestras sobre a Problemática da Água, realizado pela Fundação Universidade Estadual de Alagoas – FUNESA, em Arapiraca-AL, com o tema “Impactos sócio-ambientais no Baixo São Francisco”; e entre outros.

Dedicou toda a sua vida à família, amigos e a seus alunos. A sua conduta ilibada, o fez ser um profissional e um homem de muito respeito e admiração. Destacando-se por sua boa oratória, evangélico, esposo e pai de três filhos; tendo como um de seus orgulhos, sua contribuição no engrandecimento da imagem da CODEVASF perante a sociedade alagoana, assim como o da igreja a qual frequentou.

Desta forma, damos por justificado o Projeto de Lei Legislativo, esperando que após os trâmites legais e regimentais, resulte em aprovação.

**Sala das Sessões Sabino Romariz da Câmara Municipal de Penedo-Alagoas,
em 13 de agosto de 2020.**

**JOSÉ CARLOS VICENTE DOS SANTOS
(CARLOS MACAXEIRA)
VEREADOR**